



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 43

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2016

ANO V

### SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	0857
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	0858
TAQUIGRAFIA .....	0859

### ASSESSORIA DA MESA

### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Bananeira, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Bananeira, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,  
Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Beribá, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Beribá, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,  
Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Noroeste, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Noroeste, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

### MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**  
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**  
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**  
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**  
3º Secretário: **ALEX REDANO**  
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvaier**  
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua 13 de Julho, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua 13 de Julho, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Cajueiro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Cajueiro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Mamoeiro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Mamoeiro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Limoeiro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Limoeiro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a

presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Suécia, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Suécia, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Goiabeira, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Goiabeira, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Cajazeira, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Cajazeira, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Jaqueira, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Jaqueira, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Pitangueira, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Pitangueira, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Iaraçá, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Iaraçá, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Benjoeiro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Benjoeiro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Tracajás, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Tracajás, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua 21 de Abril, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua 21 de Abril, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital

trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua 08 de Julho, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua 08 de Julho, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Sol, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Sol, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres

deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua 1º de Maio, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua 1º de Maio, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Maracajás, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Maracajás, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua José Brasil, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua José Brasil, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Cacique Tibiriçá, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Cacique Tibiriçá, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Itaperobá, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Itaperobá, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Tangará, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Tangará, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Projetada, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Projetada, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Uchi, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Uchi, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Cupuaçuzeiro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de Pavimentação asfáltica na Rua Cupuaçuzeiro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital

trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da Pavimentação asfáltica na Rua 15 de Setembro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua 15 de Setembro, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP** – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da Pavimentação asfáltica na Rua Canal, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Canal, bairro Castanheira, município de Porto Velho.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a

presente propositora, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 26 de fevereiro de 2016.  
Dep. Aécio da TV – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT** - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de instituir Banco de Leite Humano no Município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia instituir Banco de Leite Humano no Município de Ji-Paraná.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contemplar o município de Ji-Paraná com um Banco de Leite Humano, devido aos benefícios imunológicos nutricionais e anti-infeccionais capazes de proteger o organismo do recém-nascido. Evitando assim as infecções mais comuns dos primeiros seis meses de vida que afetam as crianças que não são amamentadas.

O primeiro banco de leite do Brasil surgiu em outubro de 1943, no atual Instituto Fernandes Figueira (IFF), com o objetivo de coletar e distribuir o leite materno e atender casos de bebês prematuros, com deficiências nutricionais, alergias a proteínas heterólogas e àqueles a quem as mães estão impossibilitadas de amamentar.

Muitas mulheres não conseguem amamentar seus filhos, seja por falta de orientações, por deficiência na produção de leite, por fatores externos ou por diversos outros motivos. O aleitamento materno é de suma importância para o bebê e a mulher deve estar preparada para este ato. Para tanto, buscar informações e dialogar sobre esse processo com os profissionais da saúde e outras mulheres que já passaram por esse experiência, são atitudes ideais para que ela esteja munida de conhecimento sobre essa fase tão significativa na vida a criança.

Sendo assim, os recém nascidos prematuros, de baixo peso e com patologias diversas que se encontram internados em Unidade de Terapia Intensiva – neonatais mesmo que temporariamente, que estão impossibilitados de mamar em suas mães serão os mais beneficiados com a criação o banco de Leite, em razão da incompleta maturidade imunológica.

Ji-Paraná possui a segunda maior população do Estado de Rondônia, possuindo alta taxa de natalidade, por isso a relevância esta indicação.

Certo que essa propositora mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 2 de março de 2016.  
Dep. Airton Gurgaz - PDT

**INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ** - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER, a necessidade de realizar operação tapa buracos na RO 458 que liga a Rodovia Federal ( BR – 364) até a Vila Triunfo e a pavimentação asfáltica nas cabeceiras nestes trecho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de realizar operação tapa buracos na Rodovia Estadual (RO-458) que liga a Rodovia Federal (BR-364) até a Vila Triunfo bem como a pavimentação asfáltica nas cabeceiras das pontes nestes mesmo trecho.

### JUSTIFICATIVA

A presente propositora tem como objetivo atender aos moradores da Vila Triunfo e adjacências que diante das dificuldades encontradas diariamente ao trafegar na região solicitam providências urgentes para a recuperação da RO 458. Está é uma região com muitos habitantes, agricultores que precisam escoar seus produtos, crianças e jovens que necessitam deslocar-se nos ônibus escolares e todos utilizam essa mesma estrada, que com as mesmas condições ruins de trafegabilidade em que se encontra põe em risco a vida dessas pessoas.

Sendo assim, é de grande urgência o atendimento à manutenção e recuperação de malha asfáltica, evitando que com o iminente período chuvoso aumente ainda mais a quantidade de buracos que já existem na estrada ora mencionada.

Certo que essa propositora mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 2 de março de 2016.  
Dep. AIRTON GURGACZ - PDT

**INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT** - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC a necessidade de bloqueting a lateral da quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC, a necessidade de bloqueting a lateral da quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, município de Ji-Paraná/RO.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender principalmente cerca de 492 alunos da escola Beatriz Ferreira da Silva, localizada no Bairro Primavera, que vem sofrendo com os frequentes alagamentos na lateral da quadra poliesportiva, dificultando o acesso de todos até a quadra.

Sendo assim, solicito o bloqueting, pois beneficiará os alunos, professores e funcionários referida escola acabando com a lama no período chuvoso e com a poeira no verão.

Certo que essa propositora mereça acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 1º de março de 2016.  
Dep. Airton Gurgaz - PDT



**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETARGO – PT – INDICA** ao Governador do Estado de Rondônia c/c ao DER, da necessidade de ESTADUALIZAÇÃO da Linha 628, pertencente ao Município de Jaru/RO.

O Deputado que o este subscreve, nos termos regimentais devidos, **INDICA** ao Governador do Estado de Rondônia c/c ao DER, da necessidade de ESTADUALIZAÇÃO da Linha 628, pertencente ao Município de Jaru.

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A Estadualização da Linha 628, km 01 até o final da linha que liga ao Distrito de Jaruaru é de extrema importância e necessária. É uma vicinal com cerca de 100 km, de extrema importância do próprio Município de Jaru, recebendo diariamente rurais, das mais diversas áreas, sendo que sua manutenção já vem realizada há mais de cinco anos pelo próprio DER, contudo os moradores temem que a qualquer momento os serviços sejam paralisados, prejudicando toda a população. Dessa forma esta proposta de Estadualização virá transferir a conservação definitivamente para competência Estadual, sendo uma iniciativa que contribuirá para o desenvolvimento das economias regionais, bem como a redução das desigualdades territoriais, o que contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 1º de março de 2016.  
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Indica** ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Ilmo. Secretário de Estado de Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de reforma da cadeia pública localizada no Município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que a esta subscreve, nos termos regimentais cabíveis, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Ilmo. Secretário de Estado de Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de reforma da cadeia pública localizada no Município de São Francisco do Guaporé.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Nossa propositura se dá em atendimento aos moradores do Município de São Francisco do Guaporé e áreas circunvizinhas que verificam a necessidade de reforma da cadeia prisional daquele Município, tendo sido constatada "*in loco*" a necessidade de prevenção em sua estrutura física bem como na renovação e emparelhamento dos equipamentos de trabalhos dos servidores. Quanto a estrutura física daquela unidade necessária que seja providenciado desde a pintura e limpeza externa, como e ainda sejam providenciadas cadeiras. Quanto ao emparelhamento de equipamentos de trabalho e de segurança é imprescindível ser equipado com munição e coletes. Ainda que esta seja uma fala repetida nesta Casa de Leis devemos tomar a consciência que uma das necessidade de nosso Estado que NÃO PODE SER ESQUECIDA é a segurança, eis que envolve vidas de quem precisa e de quem está

encarregado de assegurar essa condição. Sendo estas as nossas justificativas, solicitamos a aprovação do parlamento.

Plenário das Deliberações, 29 de fevereiro 2016.  
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – INDICA** ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Ilmo. Secretário de Estado de Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de reforma da Unidade da Polícia Militar localizada no Município de Corumbiara/RO.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais cabíveis, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao Ilmo. Secretário de Estado de Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de reforma da Unidade da Polícia Militar localizada no Município de Corumbiara/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Nossa propositura se dá em atendimento aos moradores do Município de Corumbiara, e áreas circunvizinhas que se veem diariamente a mercê da violência. Ocorre que, em visita recente ao 3ª GP de Corumbiara foi verificada a necessidade imediata de reforma eis que não há sequer estrutura física adequada a seus funcionários no cumprimento de tarefa tão desgastantes que é a que realizam. Insta destacar que a sala hoje utilizada pela Polícia Militar é cedida pela SEDU, caso não fosse nem local para trabalhar aqueles servidores teriam. Corumbiara é um Município que tem um índice elevado de violência, sendo necessário assegurar condições, "da segurança, ser segura". Não existe condição de trabalho no aspecto físico daquela unidade e os servidores que lá estão tem ainda que enfrentar o desconforto total e precário, inclusive para atender os munícipes. As questões que envolvem a segurança em nossa Estado precisam receber importância ainda maior do que aquela que, a nossos olhos, a situação se apresenta, isto porque está relacionada diretamente com a prevenção da violência diretamente ligada ao socorro ao cidadão. Sendo estas as nossas justificativas, solicitamos a aprovação do Parlamento.

Plenário das Deliberações, 29 de fevereiro 2016.  
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Indica** ao Exmo. Governador do Estado com cópia para Presidente da CAERD, da necessidade de instalação de uma Unidade de atendimento desta Empresa para os Distritos de Jacinópolis, Nova Dimensão e Palmeiras, todos pertencentes ao Município de Nova Mamoré.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprido a forma regimental, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia para Presidente da CAERD, da necessidade de instalação de uma Unidade de atendimento desta Empresa para os Distritos de Jacinópolis, Nova Dimensão e Palmeiras, todos pertencentes ao Município de Nova Mamoré.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação inserir esse serviço para aqueles Distritos pertencentes ao Município de Nova Mamoré, sendo a forma legal de se cuidar da proteção da população, eis que é certo que a má qualidade da água traz riscos à saúde. A população daqueles Distritos reconhece a importância dessa unidade na região já que a falta de água potável e de esgoto é, internacionalmente reconhecido, como causador de mortes. Uma unidade da CAERD naquele local traria tranquilidade para toda população.

Sendo estas as considerações pertinentes contamos com o apoio desse Parlamento nesta indicação.

Plenário das Deliberações, 1º de março de 2016.  
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – INDICA** ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao DER da necessidade de realizar o rebaixamento dos morros localizados nos quilômetros 02, 03, 15, 22 e 23 da Linha 632, pertencentes ao Município de Jaru.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais cabíveis, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c ao DER da necessidade de realizar o rebaixamento dos morros localizados nos quilômetros 02, 03, 15, 22 e 23 da Linha 632, pertencentes ao Município de Jaru.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados,

Nossa propositura se dá em atendimento aos moradores da linha 632, que tem passado por dificuldades de passagem nos quilômetros 02, 03, 15, 22 e 23 daquela linha, em vista de vários morros que precisam ser rebaixados. Essa demanda precisa ser atendida para que seja permitido o fluxo da produção das famílias, anda mais no período chuvoso, o que dificulta ainda mais esse acesso. Atendendo solicitação dos moradores daquela localidade contamos com o apoio deste Parlamento nesta indicação.

Plenário das Deliberações, 1º de março de 2016.  
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT** – Indica ao Exmo. Governador do Estado, c/c Ilmo. Diretor Geral do DER/RO da imperiosa necessidade de ser instalado, no Município de Nova Mamoré um Escritório Regional do DER com a finalidade de atender os município de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e a BR 421.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprido a forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado, c/c Ilmo. Diretor Geral do DER/RO da imperiosa necessidade de ser instalado, no Município de Nova Mamoré um Escritório Regional do DER com a finalidade de atender os município de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e a BR 421.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação vem em atendimento aos moradores e lideranças de Nova Mamoré que declaram a necessidade de instalação de um escritório regional do DER naquele Município, vindo atender oportunamente Guajará-Mirim, Nova Mamoré e a Extensão da BR 421, em vista das grandes demandas naquela região, o que efetivamente virá beneficiar toda população, o que contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro 2016.  
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

**INDICAÇÃO DEPUTADA LUCIA TEREZA – PP** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Diretor do DER/RO, a necessidade de construção de abrigos (pontos de ônibus) na estrada da cidade (RO 387), saída para Pimenta Bueno, Estrada da Figueira, Estrada do Pacarana, Linha “E”, Linha do Calcário 15 com 387, Linha 38, Linha 40, Linha 44 e Linha 46, bem como instalação de placas de sinalização.

A Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para o Diretor do Departamento da Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, visando a construção de abrigos (ponto de ônibus) bem como instalação de placas de sinalização.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação do vereador Décio Barbosa Lagares, pela necessidade da implantação de abrigos pela grande demanda de alunos e passageiros que circulam por esses trechos.

O abrigo além de ser uma grande referência para o transporte é também uma proteção aos usuários, que ficam à beira da estrada exposto ao sol e também as chuvas, enquanto aguardamos veículos de transportes.

Sendo, portanto, benfeitorias de caráter emergencial e utilidade pública que necessitam da intervenção de Vossa Excelência junto ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER para providências.

Plenário das Deliberações, 1º de março de 2016.  
Dep. Lúcia Tereza – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADA LUCIA TEREZA – PP** – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Diretor do DER/RO, a necessidade de recuperação dos pontos críticos na Rodovia do Calcário, no Município de Espigão do Oeste/RO.

A Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, visando a recuperação dos pontos críticos na Rodovia do Calcário, no Município de Espigão do Oeste/RO.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender reivindicação do vereador Adriano Meireles da Paz e da comunidade do município de Espigão do Oeste, no que tange em reparos e cascalhamento para que esteja sempre em boas condições, pois a mesma é utilizada para o transporte e escoamento da produção agrícola pelos produtos rurais da região, esta mesma via também é utilizada para transporte escolar e encontra-se com vários pontos danificados. A presente indicação é também para evitar problemas futuros como acidentes e impossibilidade de trafegar da via.

Plenário das Deliberações, 1º de março de 2016.

Dep. Lúcia Tereza – PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO ESTADUAL SÓ NA BENÇA – PMDB**

– Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e Rondônia, que interceda junto a Secretária de Estado de Educação – SEDEC, para construção de salas de aula na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Moacyr Caramelo, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade urgente de se construir 05 (cinco) salas de aula na EEEFM Moacyr Caramelo, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

Tal indicação se faz necessário, devido ao remanejamento de alunos para a referida escola, houve um aumento substancial na quantidade de alunos, e consequentemente faltou salas de aulas para atender todos, fez-se necessário até utilizar o refeitório dos alunos para servir como sala de aula, não tendo nem salas para os professores fazerem os trabalhos de orientação e supervisão escolar, ficando assim prejudicado a qualidade dos serviços prestados por esses profissionais.

Diante do exposto peço a compreensão dos nobres parlamentares e do governo do Estado através da SEDUC que possa atender o referido pleito, melhorando as condições de trabalho para esses profissionais e o atendimento aos alunos que lá estudam.

Plenário das Deliberações, 1º de março de 2016.

Dep. SÓ NA BENÇA - PMDB

**INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP** – Indica ao Poder Executivo com cópia para a Agência IDARON, a necessidade da implantação da Guia de Transito Animal (GTA) Eletrônico em todos os municípios do Estado.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Governo do Estado, com cópia para a Agência IDARON, a necessidade da implantação da Guia de Transito Animal (GTA) Eletrônico em todos os municípios do Estado.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação da GTA eletrônica virá para contribuir com a diminuição da burocracia e facilitar a vida do produtor que poderá consultar seu saldo animal em seus respectivas fichas e emitir a e – GTA para abate de qualquer local e horário, por meio de internet, sem precisar se deslocar aos escritórios da IDARON. Com isso haverá uma economia para o produtos de tempo e recursos, sendo que este sistema eletrônico também contribui para o aumento da arrecadação do Estado, e nas transações de compra venda de bovinos e bubalinos diminuirá as margens de erros comuns do sistema manual.

Por outro lado, além de habilitar o nosso Estado junto aos organismos internacionais como mais um estado qualificado para exportação de produtos animais vivos, ovos fertilizados e materiais de reprodução animal, essa ferramenta gerencial de cadastro, permitirá maior comodidade, rapidez e segurança para os nossos produtores e pecuaristas. Vale salientar que diversos estados como Pará, Mato Grosso do Sul e Bahia, dentre outros, já implantaram essa ferramenta, em conformidade com a orientação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

A disponibilização dos serviços atende a Instrução normativa nº 35/2014, de 03 de Outubro de 2014, do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento (MAPA), que prevê a obrigatoriedade da GTA para o transporte interestadual ou intra-estadual de animais vivos destinados ao abate em estabelecimento sob Inspeção Federal (SIF), e comercialização de acordo com a instrução normativa da IDARON.

Plenário das Deliberações, 1º de março de 2016.

Dep. Marcelino Tenório - PRP

**INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PEN** – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de recuperação e recapeamento da RO-135, no trecho que liga Ji-Paraná, passando pelo Distrito Nova Londrina, até a BR-429.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de recuperação e recapeamento da RO-135, no trecho que liga Ji-Paraná, passando pelo Distrito Nova Londrina, até a BR-429.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de reiterar a Indicação nº 080/2015 no qual indicamos ao poder Executivo a necessidade de recuperação e recapeamento da RO 135, no

trecho que liga Ji-Paraná, passando pelo Distrito Nova Londrina, até a BR-429. Tal indicação visa para atender a antiga reivindicação da comunidade e motoristas que transitam diariamente pela rodovia, onde a mesma se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, aumentando o tempo do percurso e o risco de graves acidentes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 1º de março de 2016.  
Dep. Laerte Gomes – PEN

**REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID** – Requer AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 4 de abril de 2016 às 9hs, para discutir e analisar SOBRE A MANUTENÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES NAS GUARITAS DOS PRESÍDIOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer á Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 4 de abril de 2016 às 9hs, para discutir e analisar sobre a Manutenção dos Policiais Militares nas Guaritas dos Presídios no âmbito do Estado de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Preliminarmente, o presente requerimento tem a finalidade de ser aprovado para ser realizada Audiência Pública, em que será discutido a respeito da Manutenção dos Policiais militares nas Guaritas dos Presídios no Âmbito do Estado de Rondônia, tema de Interesse Público para a sociedade do Estado de Rondônia, uma vez que será abortado sobre a Segurança Pública, no que tange, aos estabelecimentos prisionais do Estado de Rondônia.

A transferência da atribuição dos Policiais Militares para os Agentes penitenciários, não irá causar prejuízo algum, tendo em vista que os agentes penitenciários possuem habilidades e competência para exercer a segurança externa nas guaritas dos presídios no Estado de Rondônia.

Além disso, a Lei 10.693 de 2003 ( cria a Carreira de Agente Penitenciário federal no Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e dá outras providências), em seu artigo 2ª, que reza:

*Art. 2º. Compete aos ocupantes do cargo de Agente Penitenciário Federal o exercício das atividades de atendimentos, vigilância, custódia, guarda, assistência e orientação de pessoas recolhidas aos estabelecimentos penais federais e às dependências do Departamento de Polícia Federal.*

No mesmo íterim, a Lei 11.907 de 2009, ( Reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei 10.693 de 2003).

**Art. 123. Compete aos ocupantes do cargo de Agente Penitenciário Federal o exercício das atividades de**

*atendimento, vigilância, custódia, guarda, escolta, assistência e orientação de pessoas recolhidas aos estabelecimentos penais e de internamento federais, internamento federais, internamento federais, integrantes da estrutura do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da justiça, e às dependências do Departamento de Polícia Federal.*

Igualmente, o Decreto 6.049 de 2007, (Aprova o Regulamento Penitenciário Federal), em seu artigo 86, §2º, que reza:

*Art. 86, As armas de fogo letais não serão usadas, salvo quando estritamente necessárias.*

(...)

*§ 2º As armas de fogo letais serão portadores pelos agentes penitenciários federais exclusivamente em movimentações externas e nas ações de guarda e vigilância do estabelecimento penal federal, das muralhas, dos alambrados e das guaritas que compõem as suas edificações.*

Como perfeitamente elencado acima, o Agente Penitenciário Federal está exercendo regularmente a segurança externa nas guaritas e demais dependências do presídio, não provando qualquer prejuízo no âmbito da Segurança Pública.

Por fim, é imprescindível ser debatido os pontos aqui elencados na audiência pública que será realizada nesta Casa de Leis, visando melhorias na Segurança Pública no Estado de Rondônia, tanto nos presídios quanto no policiamento ostensivo.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das deliberações, 2 de março de 2016.  
Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

#### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

#### ATO Nº0388/2016-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

#### PRORROGAR

Por 60 (sessenta) dias, a Comissão para efetuar levantamento e apuração dos valores pagos aos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da ALE/RO, instituída pelo ATO Nº 3491/2015-SRH/P/ALE publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 202 de 02/12/15, a contar de 1º de março de 2016.

Porto Velho, 10 de março de 2016.

**Maurão de Carvalho**  
Presidente

**Arildo Lopes da Silva**  
Secretário Geral

<b>SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>
-------------------------------------

**\*AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

\*Republicado por incorreção

Processo Administrativo nº 02993/2016-89

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, o **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, com vistas à participação de servidores no 11º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado no período de 14 a 17 de março de 2016, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no valor total de R\$ 14.346,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais), conforme consta nos autos do processo supracitado.

Milton Neves de Oliveira

**SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos dispostos no inciso II, art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 10 de março de 2016.

**Arildo Lopes da Silva**

SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

**\*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

\*Republicado por incorreção

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015/CPL/ALE/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15555/2015-39**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do **Processo Licitatório nº 00015555/2015-39**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o nº 001/2015/CPL/ALE/RO, destinada a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fornecimento e instalação dos sistemas de ar condicionado com fluxo de refrigerante variável, renovação do ar exterior, exaustão mecânica dos banheiros, compensação de ar na cozinha, extração de gases por coifa, recuperação de energia com rodas entalpicas nas áreas do plenário e auditório e controle de fumaça por pressurização das escadas do edifício da nova sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, no Município de **Porto Velho/RO**, e na sequência **ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa **PROCLIMA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 00.578.617/0001-99, no valor de **R\$ 7.497.955,14** (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) Publique-se!

Porto Velho, 10 de março de 2016.

**Arildo Lopes da Silva**

Secretário Geral ALE/RO

## TAQUIGRAFIA

### ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 02 de março de 2016

**Presidência do Sr.  
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente**

**Secretariado pelos Srs.  
ROSÂNGELA DONADON - 4ª Secretária  
SAULO MOREIRA - Deputado**

(Às 12 horas e 31 minuto é aberta a sessão extraordinária)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Alex Redano(SD), Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Jesuíno Boabaid (PT de B), Lazinho da Fetagro(PT), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Cleiton Roque (PSB), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Laerte Gomes (PEN), Lebrão (PTN) e Luizinho Goebel (PV).

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 7ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)** - Requeiro a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, Sr. Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Está dispensada a leitura da ata anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Com a palavra o ilustre Deputado Léo Moraes.

**Deputado Léo Moraes** - Vamos aproveitar a presença do Deputado Maurão, se nós pudéssemos votar a matéria e depois Vossa Excelência fala em seguida. Deputado Maurão de Carvalho, vamos votar a matéria e o Deputado Léo Moraes vai falar em seguida.

Solicito à senhora Secretária proceder a leitura da matéria a ser apreciada em segunda votação.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 068/2016 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 019. Altera a nomenclatura do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER,

disposta na Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, e dá outras providências.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 068/2016. Não havendo quem queira discutir, em votação. O painel já está aberto. Votação nominal.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

**Com 15 votos SIM, está aprovado em segunda votação. O Projeto e vai ao Expediente.**

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Presidente, Questão de Ordem?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não, Deputado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** - Eu gostaria que fosse incluído na Ordem do Dia o Projeto do FUNESBOM de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), haja vista já foram superadas as questões das informações e ali tem um contrato do Estado que está com a SUPEL que tem que andar o processo. Então eu peço que seja incluído agora, na tramitação da votação, que é uma votação simbólica esse projeto. A Assessoria Legislativa trazer e incluir agora esse Projeto de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), do FUNESBOM. A gente vai votando é o tempo que o senhor coloca aí. Eu já pedi para incluir na Ordem do Dia. O Deputado Saulo Moreira era o Relator.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Está acatado o pedido do Deputado Jesuíno Boabaid, solicito a Assessoria que traga o Projeto para que possa ser votado.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Projeto de Lei nº 304/15, eu tinha pedido de vista, eu abro mão da vista e como eu já vou novamente falar já foram superadas todas as informações e o Requerimento, também.

**O SR. SAULO MOREIRA (Secretário *ad hoc*)** – O Deputado Jesuíno está dispensando a vista, senhor Presidente, e eu peço a inclusão na Ordem do Dia, que esse Projeto eu sou Relator desse Projeto na Comissão e a gente pede a inclusão na Ordem do Dia.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas em segunda votação.

**O SR. SAULO MOREIRA (Secretário *ad hoc*)** – PROJETO DE LEI Nº 270/15 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Institui o dia 2 de Dezembro, o Dia do Advogado Criminalista no Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, só para registrar o meu voto favorável no Projeto anterior do DER, só para ficar registrado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – É um pouco complicado Deputado, já passou a votação, mas de qualquer maneira podemos registrar o voto do Deputado Laerte.

**O SR. LAERTE GOMES** – Mas Vossa Excelência como um bom democrata vai pedir que fique registrado nos Anais desta Casa.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em segunda votação o Projeto de Lei 270/15. Votação simbólica. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

**Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

**O SR. SAULO MOREIRA (Secretário *ad hoc*)** – PROJETO DE LEI Nº 159/15 DO DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR. Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de cláusula nos contratos de adesão dos serviços de telefonia fixa, de telefonia móvel e de banda larga móvel, informando que o contratante poderá rescindi-lo, sem ônus, por má qualidade do serviço prestado, independente dos prazos de fidelização.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em segunda votação o Projeto de Lei nº 159/15. Votação simbólica. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

**Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

**O SR. SAULO MOREIRA (Secretário *ad hoc*)** – PROJETO DE LEI Nº 304/16 DO PODER EXECUTIVO. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 22.886.690,00 (vinte dois milhões, oitocentos

oitenta e seis mil e seiscentos e noventa reais), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Bombeiros Militar - FUNESBOM.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto está sem o Parecer das Comissões de Finanças. Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid que possa proceder Parecer pelas Comissões pertinentes.

**O Sr. JESUÍNO BOABAID** – senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 304/2016 do Poder Executivo/Mensagem 009, autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 22.886.690,00 (vinte dois milhões, oitocentos oitenta e seis mil e seiscentos e noventa reais), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Corpo de Bombeiro - FUNESBOM. Somos de parecer favorável pela Comissão pertinente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Em discussão o parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

**Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 304/2016. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

**Está aprovado o projeto e vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

Registrar a presença do Prefeito de São Felipe, José Luiz.

**O SR. SAULO MOREIRA (Secretário *ad hoc*)**- REQUERIMENTO DO DEPUTADO SAULO MOREIRA. Requer à Mesa dos termos do Parágrafo 1º do artigo 199 do Regimento Interno que seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 304/2016.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Em discussão e votação o requerimento do Deputado Saulo Moreira. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

**Está aprovado.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

**O SR. SAULO MOREIRA (Secretário *ad hoc*)**- Não há mais matérias, Sr. Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida com a finalidade de apreciar, em segunda discussão e votação, matérias votadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 41 minutos).**